



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 3.888/2018**

**Desativa a Escola de Tempo Integral Luciano Alves Duarte, localizada no Município de Alegre-ES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Convênio de Municipalização nº 9008/2018 da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Lellis, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e o Município de Alegre/ES;

Considerando que os alunos que estavam matriculados na EMEFTI Luciano Alves Duarte já foram transferidos para outras escolas da rede municipal;

Considerando a necessidade de regularizar por ato formal administrativo a situação fática da escola.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desativar a Escola de Tempo Integral Luciano Alves Duarte, localizada na Rua Carmosina Dias do Nascimento, s/nº, bairro Clério Moulin, CEP: 29.500-00, Alegre – ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre, 13 de março de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração